

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 12.359,20 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Ao 28º dia do mês de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – ALGODÃO ROLINHO WA SOFT

ESPECIFICAÇÕES:

Algodão uso médico

Tipo: Hidrófilo

Apresentação: Em rolete

Material: Alvejado, purificado, isento de impurezas

Esterilidade: Não estéril

QUANTIDADE: 60 (sessenta) caixas com 100 (cem) unidades cada

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

ITEM II – ANEST ALPHACAINE 2% (LIDOCAINA) DFL 1:100

ESPECIFICAÇÕES:

Lidocaína Cloridato

Composição: Associada com Epinefrina

Dosagem: 2% + 1:100.000

Apresentação: Injetável

QUANTIDADE: 500 (quinhentos) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

ITEM III – ANEST ARTICAINE = 4% (EPINEFRINA) 1:100



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ESPECIFICAÇÕES:

Articaína

Composição: Associada com Epinefrina

Concentração: 4% + 1/200.000

Forma farmacêutica: Solução Injetável

QUANTIDADE: 500 (quinhentos) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

ITEM IV – ANEST DLA-MEPIVALEM - 2% - (MEPIV EPINEF)

ESPECIFICAÇÕES:

Mepivacaína Cloridrato

Apresentação: Associada com Epinefrina

Dosagem: 2% + 1:100.000

QUANTIDADE: 500 (quinhentos) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ITEM V – ANEST TOPICO BENZOTOP 20% 12G

ESPECIFICAÇÕES:

Benzocaína

Concentração: 20%

Uso: Gel Tópico

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

ITEM VI – APLICADOR DYCAL DUFLEX SIMPLES



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ESPECIFICAÇÕES:

Aplicador Odontológico

Tipo haste: Dobrável

Tipo uso: Descartável

Material: Plástico

Características adicionais: Pontas fibras não absorventes

Tipo ponta: regular

QUANTIDADE: 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ALLIAGE – licitacao@alliage-global.com
- 2) BAPEX – contato@bapex.com.br
- 3) DENTAL CREMER – universidades@dentalcremer.com.br
- 4) DENTAL CURITIBANA – curitiba@dentalcuritibana.com.br
- 5) DENTAL MARECHAL – vendas@dentalmarechal.com.br
- 6) DENTAL MED SUL – alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br
- 7) DENTAL PARANA – dentalparana@uol.com.br, vendas@dentalparana.com.br
- 8) DENTAL PAULISTA – contato@dentalpaulista.com.br
- 9) DENTAL PRIME – compradireta@dentalprimecwb.com.br,
licitacao@dentalprimecwb.com.br
- 10) DENTAL SHOP – faleconosco@dentalshop.com.br
- 11) DENTAL SPEED – atendimento@dentalspeed.com,
suelen.vicente@dentalspeed.com
- 12) DENTAL STILO – vendas@dentalstilo.com.br
- 13) DENTAL SUL – vendasvv@dentialsul.com.br
- 14) DENTAL VIDA FARMA – atendimento@dentalvidafarma.com.br
- 15) DENTFLEX – licitacao@dentflex.com.br
- 16) DISTRIODONTO – igor@distriodonto.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- 17) EURODONTO – contato@eurodonto.com
- 18) EVIDENT – evidentdental@hotmail.com
- 19) GOLGRAN – comercial@golgran.com.br
- 20) GRUPO AFFINITY – vendas@grupoaffinity.com.br
- 21) ICE VIRTUAL – contato@icevirtual.com.br
- 22) JENIFER – jenifer_presters@yahoo.com.br
- 23) MX4 – licitacaomx4@gmail.com
- 24) ODONTOPAR – geral@odontopar.com, geral@odontopar.com.br
- 25) ODONTOSUL DENTAL – licitação.odontosuldental@gmail.com
- 26) ORTHOSISO – orthosiso@orthosiso.com.br
- 27) PETER – peterbatista54@gmail.com
- 28) PREVEN – comercial1@preven.com.br
- 29) QUALIDENTAL – contato@qualidental.com.br
- 30) QUIMIDROL – televendas@quimidrol.com.br
- 31) SURYA DENTAL – lojavirtual@suryadental.com.br

4 – DO ITEM I – ALGODÃO ROLINHO WA SOFT

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

de preços que totaliza a importância de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM I**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

5 – DO ITEM II – ANEST ALPHACAINE 2% (LIDOCAINA) DFL 1:100

5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**.

5.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 70,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

6 – DO ITEM III – ANEST ARTICAINE = 4% (EPINEFRINA) 1:100

6.1. Das propostas apresentadas

6.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) LSI S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.808,90 (um mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

d) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.934,00 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

e) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

6.2. Da Análise Técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

6.3. Da Análise Documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

7 – DO ITEM IV – ANEST DLA-MEPIVALEM - 2% - (MEPIV EPINEF)

7.1. Das propostas apresentadas

7.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.135,00 (um mil e cento e trinta e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

b) LSI S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.285,60** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.427,00 (um mil e quatrocentos e vinte e sete reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

e) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

7.2. Da Análise Técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

7.3. Da Análise Documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM IV**.

7.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 235,00 o



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

8 – DO ITEM V – ANEST TOPICO BENZOTOP 20% 12G

8.1. Das propostas apresentadas

8.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM V do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) LSI S.A. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

e) ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

8.2. Da Análise Técnica

8.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

8.3. Da Análise Documental

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM V**.

8.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

8.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 214,50 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

9 – DO ITEM VI – APLICADOR DYCAL DUFLEX SIMPLES

9.1. Das propostas apresentadas

9.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM VI do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

respectivo item;

b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 246,60 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

9.2. Da Análise Técnica

9.2.1. Embora a empresa **LSI S.A.** tenha apresentado a proposta de menor valor, a análise técnica do item ofertado restou prejudicada, pois o fornecedor não atendeu as condições de pagamento indicadas pela CONTRATADA no tópico 3.4 do documento de Solicitação de Proposta previamente encaminhada à proponente. O fornecedor informou nas condições da proposta e reforçou via e-mail que trabalha com CNPJ's diferentes para faturamento e recebimento, o que não é aceito nesta modalidade de aquisição. Desta forma, a proposta foi automaticamente **DESCLASSIFICADA**.

9.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

9.3. Da Análise Documental

9.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM VI**.

9.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

9.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 57,40 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

10 – DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento dos **ITENS I, II, III, IV, V e VI**, considerando-se o valor total de **R\$ 4.239,70 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**.

11 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A empresa vencedora compromete-se a entregar os itens objeto do presente processo de forma imediata, sendo considerado o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva Ordem de Compra, podendo haver entrega fracionada desde que previamente combinado entre as partes.

11.2. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor e será realizada no endereço indicado pela Contratante na respectiva Ordem de Compra.

11.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

pela confirmação do agendamento prévio.

11.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto, salvo em caso de pagamento antecipado (mediante prévia autorização e justificativa do gestor do projeto).

11.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

11.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

11.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

11.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

12 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 031/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

12.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 031/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Luana Leal

Analista de Licitações

